



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Jussiape**

sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano I - Edição nº 00053 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Jussiape publica**



Praça Rodrigo Alves Texeira | S/N | Centro | Jussiape-Ba

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmjussiape/home>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
18E69FB77AD2ECAEF34AC86BDFEF53E1

## Câmara Municipal de Jussiape

# SUMÁRIO

- ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO.

# Câmara Municipal de Jussiape

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
CNPJ: 04.232.117/0001-51  
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n  
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



Ata da 10ª Sessão Ordinária do segundo período Legislativo de 2025, realizada na sede do Poder Legislativo Municipal de Jussiape, localizada na Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n, município de Jussiape – estado da Bahia, tendo à mesa diretora a seguinte composição: Presidente: José Roberto Ribeiro de Carvalho, Vice Presidente: Nilson Gomes de Souza e 1ª Secretária Joacira Pereira Marques Luz. Após constatar a presença do quórum mínimo legal, o vereador presidente às 09h00min (nove horas), declarou aberta a Sessão Ordinária no dia 10 de Outubro de 2025; Fizeram-se presentes os seguintes vereadores: José Roberto Ribeiro de Carvalho, Joacira Pereira Marques Luz, Nilson Gomes de Souza, José Cleslei Aguiar da Silva, Ionara Luz Pereira Mendes, Otávio Pereira Dourado, e Tainara Luz Bonfim. Ausência justificada dos vereadores Vanusa Carvalho de Medrado e Felipe Souza Carvalho. Inicialmente procedeu-se o **Expediente do Dia**, onde constou: **1-** Leitura da ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. **2-** Leitura do Parecer da **Comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos** referente ao **Projeto de Lei nº 09/2025 PPA 2026-2029, de 29 de agosto de 2025**, de autoria do Poder Executivo; **3-** Leitura do Parecer da **Comissão de Justiça e Redação** referente ao **Projeto de Lei nº 11/2025, de 01 de outubro de 2025**, de autoria do Poder Executivo; **4-** Leitura do Parecer da **Comissão de Justiça e Redação** referente ao **Projeto de Lei nº 12/2025, de 01 de outubro de 2025**, de autoria do Poder Executivo; **5-** Leitura do Parecer da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas** referente **Projeto de Lei nº 10/2025 (LOA), de 29 de agosto de 2025**, de autoria do Poder Executivo; **6-** Leitura do Parecer da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas** referente ao **Projeto de Lei nº 12/2025, de 01 de outubro de 2025**, de autoria do Poder Executivo; **Encaminhamento:** **1-** Fica encaminhado para **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas** o **Projeto de Lei nº 11/2025, de 01 de outubro de 2025**, que *“Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei Municipal nº 05/2015, de 19 de junho de 2025 e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo. **2-** Fica encaminhado para **Comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos** o **Projeto de Lei nº 10/2025 (LOA), de 29 de agosto de 2025**, que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2026”*. **3-** Fica encaminhado para **Comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos** o **Projeto de Lei nº 11/2025, de 01 de outubro de 2025**, que *“Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei Municipal nº 05/2015, de 19 de junho de 2025 e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo. **Ordem do dia:** Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 09/2025 (PPA 2026-2029), de 29 de agosto de 2025**, que *“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2026-2029, e dá outras providências”*. Não havendo quem queira discutir, o senhor presidente submeteu em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, discussão e votação do **Projeto de Lei nº 12/2025, de 01 de outubro de 2025**, que *“Estabelece o valor a UPFM – Unidade Padrão Fiscal Municipal de Jussiape e dá Outras Providências”*. Na discussão a **vereadora Ionara**, disse que em relação ao Projeto em discussão, reconheço a importância, mas acho que esse projeto há necessidade da gente avaliar melhor. Acho que não está tendo muita clareza referente ao valor de R\$ 59,50 instituído nessa unidade padrão, não está especificando qual é a base de cálculo. Não está tendo clareza no projeto. O **vereador José Cleslei**, disse que não é contra o desenvolvimento da cidade, não é contra moradores pagar taxa, mas devido o projeto não ser bem claro, a gente fica com o pé atrás de estar votando. A população precisa de clareza e eu nesse projeto não encontrei muita clareza, ficou alguma coisa ainda fora do meu entendimento. Como não houve mais quem queira discutir, o senhor presidente submeteu em votação, ficando três votos contra e três votos a favor. Com o desempate do senhor presidente, o projeto foi aprovado por quatro votos a favor. **Considerações finais:** O **vereador Otávio** cumprimentou a todos os presentes, iniciou dizendo que está usando a tribuna hoje para falar de algo que vem acontecendo no nosso município há alguns meses atrás, vem sumindo cães, e a gente sem saber para onde

58

# Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ  
CNPJ: 04.232.117/0001-51  
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n  
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



está indo. Houve uma brutalidade muito grande com o cachorro de Dilsinho essa semana, que atiraram no cachorro e ele está com a bala alojada na boca. Eu queria dizer que essa pessoa é um incompetente, um bruto, um covarde que faz e esconde. Essa pessoa deveria estar imaginando a dor que esse cachorro tá sentindo hoje, e mais ainda o dono, ele cria os cachorros dele com maior amor, com maior carinho. Se um cachorro deu um prejuízo, chega no dono, o dono do cachorro vai procurar pagar, agora essa brutalidade é uma coisa que eu não poderia deixar de falar aqui. Quero deixar aqui uma mensagem para o nosso prefeito de Jussiape, que às vezes o pouco convence, na semana passada falei aqui a respeito da estrada da Pitombeira e essa semana eu fui na Pitombeira e observei que a Patrol passou, até na casa do leite Passou, e só a alegria de saber que tá ali e que pode estar chegando até lá em cima no buracão, o pessoal já tá feliz, então às vezes quando a gente está aqui cobrando alguma coisa, a gente não tá brigando, eu tô cobrando aqui com decência, quando precisar ser cobrado eu vou cobrar e muito. E Gostaria de dar um lembrete a vocês da casa, fala para o nosso prefeito que a falta de remédio já tá grande, às vezes vou na prefeitura e não acho ele, às vezes vou na casa e não acho, então como eu moro no Distrito, vocês que moram aqui talvez tenham até um tempo de ver mais, tá faltando remédio. Vamos buscar uma solução, o nosso município não pode faltar remédio. O **vereador José Cleslei** cumprimentou a todos os presentes, iniciou falando sobre o salário do pessoal, o porquê dos atrasos, o que tá acontecendo, mês passado atrasou, esse mês tornou atrasar, até chegar ao nosso conhecimento o dinheiro está entrando, mas não está devidamente sendo pago na data correta, então deixo aqui meu apelo ao prefeito que veja a sua contabilidade, faça com que o funcionário receba em dia, porque o funcionário trabalha, dá o seu máximo pra tá ali todos os dias nos seus empregos, porque sem ele o município não segue adiante, e o pessoal necessita pagar suas contas. Sei que administrar um município não é fácil, mas também sei que administrar a casa de cada um para pagar suas contas também não é fácil, você deixar 10 dias sem pagar é muito para quem precisa. O **senhor Presidente José Roberto**, cumprimentou a todos os presentes, fazendo algumas observações sobre o Projeto de Lei que foi votado hoje criando a Unidade Padrão Fiscal. Esse Projeto de Lei só cria uma moeda fiscal para servir de base para ser calculado os tributos que vão ser cobrados no município. A informação que eu tive vereadora Nara do setor contábil é que seria uma correção do índice do Código Tributário que ainda é de 95, a mais de 30 anos atrás. Me parece que as empresas que estão chegando, estão com dificuldade para pegar as licenças municipais, porque segundo o pessoal da contabilidade, o valor máximo que poderia cobrar dessas empresas seria R\$ 100 reais e as empresas se recusarão a pagar esse valor por ser um valor muito baixo e eles acharam que poderia ter problema até para as empresas. Por isso foi feito uma atualização do índice que existe no nosso código tributário. Sobre a fala do vereador Otávio, a questão do remédio, a gente vem sempre buscando um diálogo com o Prefeito e cobrando, vou ter uma conversa com ele hoje e vou levar a demanda do remédio, não é porque a gente aqui é governo que a gente vai passar a mão na cabeça, remédio não tem desculpa. Nada mais havendo a declarar eu, Joacira Pereira Marques Luz na qualidade de 1ª Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.

  
Joacira Pereira Marques Luz  
1ª Secretária

  
José Roberto Ribeiro de Carvalho  
Presidente